



ESTADO DE ALAGOAS
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB

Publicado no DOE
de: 26 / 08 / 15
Secretaria Técnica da Bipartite/AL

RESOLUÇÃO Nº 022 de 24 de agosto de 2015.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE** do Estado de Alagoas, em sua 4ª Reunião Ordinária do ano de 2015, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas, com base na Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS e:

CONSIDERANDO:

- A Portaria GM/MS Nº 930, de 10 de maio de 2012, que define as diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
- A Portaria GM/MS Nº 904, de 29 de maio de 2013, que estabelece diretrizes para implantação e habilitação de Centro de Parto Normal (CPN), no âmbito do Sistema Único de Saúde, para atendimento à mulher e ao recém-nascido no momento do parto e do nascimento, em conformidade com o Componente PARTO E NASCIMENTO da Rede Cegonha, e dispõe sobre os respectivos incentivos financeiros de investimento, custeio e custeio mensal;
- O Processo Nº 2000/22634/2014, de interesse da Santa Casa de Misericórdia de Penedo, solicitando habilitação e credenciamento de Centro de Parto Normal com 05 (cinco) leitos, onde consta posicionamento favorável das áreas técnicas responsáveis da Secretaria de Estado da Saúde;
- As deliberações da 4ª Reunião Ordinária da CIB/AL, realizada em 24/08/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a habilitação do Centro de Parto Normal com 05 (cinco) leitos, da Santa Casa de Misericórdia de Penedo, CNPJ 12.542.999/0001-80, CNES 2003775.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ubiratan Pedrosa Moreira
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska
Secretária de Estado da Saúde
Coordenadora da CIB/AL